



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

Projeto de Lei 071 de 05 de novembro de 2025.

EMENTA: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

1. Diante do parecer emanado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal restou comprovado que o Projeto de Lei nº 071/2025 preenche todos os requisitos legais para sua aprovação. A referida lei proposta, visa a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 20.000,00, tendo como fonte o excesso de arrecadação apurado no exercício.
2. Assim, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, respeitado Regimento Interno da Câmara Municipal, acompanhando o parecer jurídico, voto pela aprovação do Projeto de lei em epígrafe.

É o parecer.

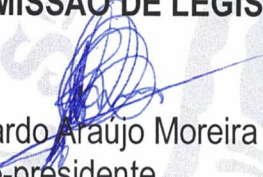
Sabará, Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2025.


Hamilton Luiz Alves
Vereador Relator

Presidente das Comissão de Legislação e Justiça e Membro da Comissão de Finanças.

ACOMPANHA O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:



Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente

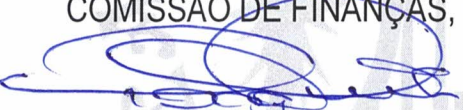


João Furtuoso Bueno
Membro



Mauricio Wisses de Figueiredo
Membro suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:



Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente



Thiago Rodrigues da Silva
presidente



Ricardo Araújo Moreira
Membro suplente